



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024  
**Paranapuã**  
*Quem ama cuida!*

## DECRETO Nº. 3.165 DE 04 DE JUNHO DE 2024

**“Concede Aposentadoria Compulsória e declaro vago o cargo do servidor Antônio Melhado Neto do Quadro de Pessoal de Provento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã”.**

**DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO**, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 003/2024 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 113/2024.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica concedido a partir de 16 de abril de 2024, com determinações imposta pela Lei Complementar Municipal nº 169, de 31 de março de 2020, nos termos do Artigo 15, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, no valor de R\$ 4.189,92 (quatro mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), ao servidor **ANTONIO MELHADO NETO**, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.473.452-9-SSP-SP, e do CPF nº. 002.566.938-97, funcionário do Quadro de Pessoal de Provento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotado ao Setor da Saúde.

**Artigo 2º** - Fica ainda declarado, que a partir de 16 de abril de 2024, vago o cargo Público Efetivo de Médico Clínico Geral, Referência 20, anteriormente ocupado pelo servidor ANTONIO MELHADO NETO.



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ


Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paranapuã, 04 de junho de 2024.**

  
**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data  
supra.

  
**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Secretária Administrativa